



ORDEM DE SERVIÇO N° 002/18

Processo:	
<input type="checkbox"/> Carta Convite n°	<input type="checkbox"/> Concorrência Pública n°
<input type="checkbox"/> Pregão Presencial n°	<input type="checkbox"/> Tomada de Preços n°
<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação com Base no Inciso II, § 1° do Artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93.	

Empresa Prestadora dos Serviços:		
NOME EMPRESARIAL: KAIQUE PADUAN		
NOME FANTASIA: JK FORROS E DIVISORIAS - ME		
Endereço: Rua: Murupiara - Vila Aeroporto n° 42 - Campinas/SP - CEP: 13054-138		
CNPJ/MF n° 21.645.406/0001-00	Contato: Jonatas	
Fone: (19) 3266-3805	E-Mail: jkforrosedivisorias@hotmail.com	
Prazo de Execução/Realização	Local da Realização dos Serviços	Condições de Pagamento
10 dias	Sala da Coordenadoria do Trabalho Técnico Social	À Vista após a conclusão dos serviços.

Item	Qtd.	Obs.	Descrição dos Materiais e Serviços	Valor Total: R\$
01	x	x	Serviços de Instalação de forro de PVC com o fornecimento dos materiais necessários, sendo: Materiais: a) 220 m ² de forro de PVC com propriedades antichama, frisado com 08 mm de espessura, na cor branca, que instalado com estrutura de perfil em aço galvanizado, perfil rodaforno e todos acessórios necessários para sua sustentação e perfeita instalação. b) 220 m ² de manta de alumínio própria para isolamento termina. Serviços: a) Retirada completa do forro antigo, existente no local. b) Transporte do forro antigo retirado, dando-se o seu adequado descarte. c) Instalação completa do forro de PVC. d) Providenciar as aberturas necessárias para os pontos de instalação das luminárias.	9.890,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: (nove mil e oitocentos e noventa reais).

Abílio Guedes
Gerente Administrativo
Administrador: CRA 19658

CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO E DOS SERVIÇOS:

- a) Os materiais e serviços deverão atender as especificações e as condições acima descritas.
- b) Os serviços serão acompanhados e fiscalizados pela Coordenadoria de Manutenção desta COHAB, a quem caberá em seu término, ATESTAR a perfeita realização dos serviços contratados.
- c) Os produtos fornecidos, bem como sua instalação, deverão estar em conformidade com as normas da ABNT vigentes para Perfis de PVC rígido para forros; observando especialmente as NBR's 14285-1:2014 (requisitos de desempenho e de durabilidade) e 14285-3:2014 que determina procedimentos e especifica os requisitos para a estocagem, manuseio, instalação e operação de perfis de policloreto de vinila (PVC) rígido para forros.
- d) Os serviços deveram ser realizados em atenção a todas as normas regulamentadoras vigentes de Segurança e Saúde no Trabalho, com equipamentos adequados e em perfeito estado de operação.
- e) A execução dos serviços deverá ocorrer a partir das 15h00min., de segunda às sextas-feiras.
- f) O pessoal necessário à execução dos serviços aqui objetivados, será de exclusiva responsabilidade da Contratada, observando-se a legislação trabalhista e as normas de Segurança e Higiene do Trabalho.
- g) As normas de Prevenção de Acidentes de Trabalho deverão ser observadas por todos os funcionários da Contratada, envolvidos na execução dos serviços.

Obrigações da Contratante:

- a) Fiscalizar, acompanhar e receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo e na Proposta Comercial apresentada pela empresa Contratada.
- b) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma contratada.

Obrigações da Contratada:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes deste Termo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- b) Efetuar a entrega do objeto/execução dos serviços em perfeitas condições.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços realizados.
- d) Promover a imediata remoção, substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas o objeto com avarias, defeitos ou que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Termo.
- e) Cumprir com o prazo estipulado para a execução dos serviços.
- f) Realizar limpeza e retirada de todo e qualquer material produzido pela execução dos Serviços.
- g) Dispor, para a execução do serviço, de profissionais devidamente qualificados.
- h) Fornecer aos executores dos serviços Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) adequados e em perfeito estado de uso.
- i) Reparar ou indenizar todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens da COHAB.
- j) Providenciar as suas custas todos os equipamentos, ferramentas e acessórios necessários para a perfeita execução dos serviços.

OBSERVAÇÕES:

1. O número desta OS deverá constar da NOTA FISCAL a ser expedida.
2. O prestador de serviço/fornecedor deverá apresentar a NOTA FISCAL na disponibilização dos serviços.
3. O prazo previsto para realização dos serviços deverá ser obedecido.
4. Os serviços executados serão recebidos e conferidos pela CMAN desta COHAB/CP.
5. A COHAB/CP poderá aplicar as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, no caso de não atendimento as condições previstas nesta OS.
6. O fornecedor deverá cumprir rigorosamente as condições previstas nesta Ordem de Serviço.

Pela presente Ordem de Serviço - OS, AUTORIZAMOS a execução dos serviços acima descritos, obedecidas as condições e especificações constantes desta Ordem de Serviço - OS.

Campinas, 18 de maio de 2018.

Valter A. Greve

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

Assinatura 18/05/18
COHAB/CP

Adílio Guedes
Gerente Administrativo
Administrador: CRA 19658